



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. I)

1. DA INEXIGIBILIDADE

Nº do processo SGP-e: SAS 470/2025

Forma de contratação: Termo de
Contrato

2. DO OBJETO

Contratação de serviço especializado de acolhimento institucional, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, destinado ao atendimento idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e/ou pessoa com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial autos nº 5000260-04.2020.8.24.0242, nº 5000920-30.2022.8.24.0144, nº 0000634-12.2014.8.24.0050, nº 0900018-70.2018.8.24.0050, nº 0306450-82.2015.8.24.0011.

O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses (máximo de 5 anos) contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	15791	1.500.100.000	33.90.91.43

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente Inexigibilidade de licitação implicará no valor total de R\$ 430.073,52 (quatrocentos e trinta mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para 24 (vinte e quatro) meses de contrato inicial.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no inciso II (dois) do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, ressalvado o disposto no § 5º do art. 20 desta Lei;”

Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura
digital.

(assinado digitalmente)

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QA74A35K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 08/04/2025 às 13:18:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNDcwXzQ3MF8yMDI1X1FBNzRBMzVL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000470/2025** e o código **QA74A35K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



[PORTAL](#) [ASSISTÊNCIA SOCIAL](#) [SEGURANÇA ALIMENTAR](#) [HABITAÇÃO](#) [DIREITOS HUMANOS](#) [CONSELHOS](#) [FIA](#) [FEI](#) [PPCAAM](#) [CAPACITAÇÃO](#)

[Início](#) [Portal](#) [Licitações e Contratos](#)

 [Licitações e Contratos](#)

Autorização da Autoridade Competente Inexigibilidade de Licitação nº 05 2025 (1)



Autorização da Autoridade Competente Inexigibilidade de Licitação nº 05 2025 (1)

Novo

Publicado em 09 Abril 2025 • Por Davi Vasselai • 1 download



Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis - SC

CEP: 88.075-001 / Tel: (48) 3664-0962

Horário de Funcionamento: das 12 às 19 horas

Desenvolvimento:  | Gestão do Conteúdo: SST | Acesso restrito